PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

Umuarama
Cidade alterna. Gente feliz.

DECRETO Nº 194/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Pab Fixo	
	Recurso – Fonte 1302	
818/3.3.90.36	- Outros Serviços Terceiros – P. Física	25.000,00
7001.1030400292.154	- Vigilância Sanitária Rec. Prog. Nac. Vig. Ep.	
	Cont. Doenças.	
	Recurso – Fonte 1315	
837/3.1.90.11	- Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
838/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	5.000,00
	- T O T A L.....	**40.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Pab Fixo	
	Recurso – Fonte 1302	
820/3.3.90.49	- Auxilio Transporte	25.000,00
7001.1030400292.154	- Vigilância Sanitária Rec. Prog. Nac. Vig. Ep.	
	Cont. Doenças.	
	Recurso – Fonte 1315	
845/3.3.90.39	- Outros Serviços de P. Jurídica	4.000,00
843/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	- T O T A L.....	**40.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2005.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 10 / 2005
DE N.º 7.540
UMUARAMA, 28 / 10 / 2005
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO